

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
RESOLUÇÃO 01/2024- ERRATA

**RESOLUÇÃO CMDM N° 01/2024**

**SÚMULA: APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO - DELIBERAÇÃO N° 04/2024 – CEDM/PR “FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES”.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, Morretes -PR, no uso de suas atribuições, instituído pela Lei Municipal n° 795 de 19 de outubro de 2023, e:

CONSIDERANDO a reunião virtual realizada em 07 de maio do corrente ano, com apresentação do Termo de Adesão Municipal que objetiva formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal do Direito da Mulher, direcionado ao Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Ação, instrumento de planejamento realizado pelo município para a execução dos recursos financeiros que serão repassados, conforme critérios aprovados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher CEDM, por meio da Deliberação n°004/2024;

CONSIDERANDO a aprovação do Termo de Adesão, bem como do Plano de Ação, pela maioria dos conselheiros municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação para o fortalecimento da rede de proteção e enfrentamento às violências contra as mulheres no município de Morretes.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Morretes, 14 de maio de 2024

**MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

**Publicado por:**

Evelin Cristina Nodari Pereira

**Código Identificador:**6E811CFE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2024. Edição 3023

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>